



D E C R E T O N° 024/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX	
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
7535/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	100.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MAN.AMPL.PREDIOS ESC.	
0802 12 361 0046 1023 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
22157/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	30.000,00

Total de credito suplementar 130.000,00

a) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	100.000,00
Total de superavit financeiro	130.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____